



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 111/94 - GP

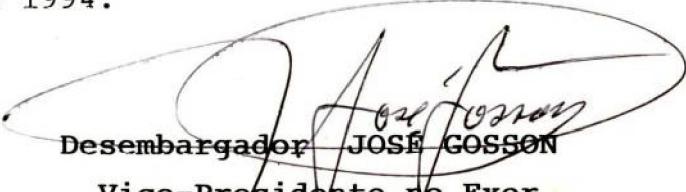
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **GISILENE ARAÚJO CUNHA**, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, ora à disposição deste Tribunal, na 1ª Zona Eleitoral de Natal, a partir desta data e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de agosto de 1994.


Desembargador **JOSE GOSSEN**
Vice-Presidente no Exer-
cício da Presidência
do TRE/RN.